



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 86/2012 – Publicado no DOU em 21/12/2012

O Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital 86/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 21/12/2012, seção 3, páginas 108 a 111, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Trombone e Música de Câmara.
NÚMERO DE VAGAS: 01(uma).
CLASSE: Professor Assistente.
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Música com habilitação em Trombone ou áreas afins e Mestrado em Música ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO: Espera-se que o candidato aprovado para ocupar a vaga deste concurso apresente: a) interesse no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) habilidades interpessoais para dialogar interdisciplinarmente; c) amplo comprometimento com o ensino da graduação, com investimento nos processos de educação continuada; d) interesse no desempenho de atividades de gestão administrativa, com ênfase na proposta de desenvolvimento de trabalhos em equipes.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 08/01/2013 a 20/02/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17, prova teórico-prática **eliminatória**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

- De acordo com a classificação dos candidatos **que obtiverem média igual ou superior a sete**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova teórico-prática, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, **até cinco** candidatos;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior, ou seja, com a mesma nota do último classificado, estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para **Prova Teórico-Prática**:

A prova Teórico-Prática terá duas partes, a parte teórica (I) e a parte prática (II), como segue:

1. I) Trechos Orquestrais de trombone para admissão em Orquestras;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
2. I) História do trombone de sua criação até o século XX;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
3. I) O Trombone na Música Brasileira;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
4. I) Pedagogia do Trombone;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
5. I) Repertório do Trombone na Música de Câmara;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
6. I) O Coral de Trombones como ferramenta pedagógica;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
7. I) Técnicas tradicionais e estendidas no trombone;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
8. I) A relevância musicológica e técnico interpretativa do repertório Solístico: Johann Georg Albrechtsberger. *Concerto em Si-bemól maior*, Ferdinand David. *Concertino para trombone tenor e orquestra*, Stjepan Sulek. *Sonata (Vox-Gabrieli)*, Launy Grondahl. *Concerto para trombone e Orquestra*, Jean Michael Defaye. *A la manière de Debussy*, Luciano Berio. *Sequenza V*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

- II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento
9. I) Aspectos fisiológicos no aprendizado do trombone;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.
10. I) A interpretação da música popular no trombone;
II) Recital de duração mínima de 40 minutos máximo 50 minutos, com repertório contrastante incluindo repertório erudito brasileiro para o instrumento.

Lista de pontos para a **Prova Didática**:

1. Trechos Orquestrais de trombone para admissão em Orquestras;
 2. História do trombone de sua criação até o século XX;
 3. O Trombone na Música Brasileira;
 4. Pedagogia do Trombone;
 5. Repertório do Trombone na Música de Câmara;
 6. O Coral de Trombones como ferramenta pedagógica;
 7. Técnicas tradicionais e estendidas no trombone;
 8. A relevância musicológica e técnico interpretativa do repertório Solístico: Johann Georg Albrechtsberger. *Concerto em Si-bemól maior*, Ferdinand David. *Concertino para trombone tenor e orquestra*, Stjepan Sulek. *Sonata (Vox-Gabrieli)*, Launy Grondahl. *Concerto para trombone e Orquestra*, Jean Michael Defaye. *A la manière de Debussy*, Luciano Berio. *Sequenza V*;
 9. Aspectos fisiológicos no aprendizado do trombone;
 10. A interpretação da música popular no trombone;
- c) O sorteio do ponto da prova Teórico-Prática será realizado no momento da instalação do concurso.
- ci) A parte escrita da Prova Teórico-Prática terá seu início às 14h no dia da instalação do concurso.
- cii) A parte prática da Prova Teórico-Prática terá seu início às 9h do dia 28/02/2013, quinta-feira, com o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos inscritos.
- d) O sorteio do ponto da prova Didática será realizado com 24 horas de antecedência do início desta prova;
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova Teórico-Prática (parte escrita);
- f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos **últimos 05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

(cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta 01R/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da Resolução Conjunta 01R/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0 (três)
II- Produção Intelectual	3,0 (três)
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	3,0 (três)
IV - Atividade de Qualificação	0,5 (meio)
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5 (meio)

- g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato;
- h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A instalação do concurso se dará no dia 27/02/2013, às 09h, na Sala 200 – sala da direção - da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG – campus II da UFG.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 07 de janeiro de 2013.

Prof^a Dr^a Ana Guiomar Rego Sousa
Diretora da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS/UFG